



Manione

# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.188, de 18 de fevereiro de 2005.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.447, de 15 de fevereiro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.848,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º e 2º, da Lei 4.447, de 15 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS 1202-1030101072.123 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União-FAEC.**

3.3.9.0.92.36.00.00 - Serv. de Terceiros- Pessoa Física (2271)..... R\$ 4.848,50  
**SOMA.....R\$ 4.848,50**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS 1202-1030101072.073 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União-FAEC.**

3.3.9.0.36.30.00.00 - Serviços Médicos e Odontológicos (1524)..... R\$ 4.848,50  
**SOMA.....R\$ 4.848,50**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

